

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2016**

**ANEXO V**

**ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS**

<b>CARGO</b> <i>Auxiliar de Serviços Gerais</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL FUNDAMENTAL</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Executar trabalhos rotineiros de limpeza em geral, espanando, varrendo, lavando ou encerrando dependências, móveis, utensílios e instalações, para manter as condições de higiene e conservá-los.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>- Limpar e arrumar as dependências e instalações de escolas e edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições requeridas; Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências da unidade em que serve, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos; Manter a devida higiene e conservação das instalações sanitárias e de cozinha; Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos; Preparar e servir café ou pequenos lanches a visitantes e servidores da Prefeitura; Verificar o prazo de validade dos alimentos antes de prepará-los; Manter limpos os utensílios da copa e cozinha; Verificar o estado de conservação dos alimentos, separando os que não estejam em condições adequadas de utilização, a fim de assegurar a qualidade das refeições preparadas; Preparar pequenas refeições, selecionando, lavando, cortando, temperando e cozinhando os alimentos, de acordo com orientação recebida; Distribuir as refeições preparadas, servindo-as conforme rotina predeterminada, para atender aos comensais; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; - Receber e armazenar os gêneros alimentícios de acordo com normas e instruções estabelecidas, a fim de atender aos requisitos de conservação e higiene; Manter limpo e arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência; Cumprir mandados internos e externos, executando tarefas de coleta e entrega de documentos; mensagens ou pequenos volumes; Lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle da entrada e saída das peças; Executar outras tarefas correlatas.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Merendeiro</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL FUNDAMENTAL</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>- Preparar a merenda para atender à demanda referente à alimentação da clientela dos projetos educacionais do Município, cuidando da limpeza do local de trabalho e dos utensílios utilizados, garantindo um bom padrão de higiene no desempenho de suas tarefas.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>- Preparar adequadamente refeições e lanches, seguindo as instruções contidas no cardápio e as condutas inerentes ao preparo dos alimentos, garantindo qualidade sensorial, nutricional e microbiológica; Organizar o local das refeições antes do alimento ser servido, bem como todos os utensílios e equipamentos necessários ao atendimento dos alunos durante a alimentação escolar; Zelar pela organização da cozinha e depósito, pelo controle de qualidade dos alimentos desde o recebimento, acondicionamento, controle na estocagem, preparo e distribuição; Manter a higiene pessoal, do local de trabalho, dos equipamentos, dos utensílios e dos alimentos antes, durante e após o preparo da alimentação escolar e da sua distribuição, observando as orientações e exigências da legislação pertinentes a manipuladores de alimentos; Receber e/ou auxiliar no recebimento dos alimentos, observando data de validade e qualidade, armazenando de forma adequada, zelando pela sua conservação, garantindo estocagem racional, ordenada e evitando perdas; Exercer o autocontrole em cada operação/tarefa, observando os parâmetros de qualidade e segurança estabelecidos, avaliando-os e registrando, se necessários, os resultados obtidos, bem como ler e interpretar normas, procedimentos e especificações, desenhos,</i>	

<b>CARGO</b> <i>Merendeiro</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL FUNDAMENTAL</b>
<p><i>instrumentos de medição e/ou orientações gerais a respeito das atividades a serem desenvolvidas; Respeitar o trabalho do colega deixando que ele participe também dos serviços da cozinha; Preparar a merenda de acordo com o cardápio elaborado pelos nutricionistas; Efetuar, junto às diretoras, a solicitação, com antecedência, do término de gás, alimentos, utensílios, e/ou outro material; Realizar, junto às diretoras, prestação de contas de materiais e utensílios utilizados no preparo da merenda; Utilizar os equipamentos de proteção individual ou coletiva (EPI's) e uniforme, solicitando sua reposição ou manutenção, visando manter a segurança alimentar e nutricional; Participar, quando solicitado, do planejamento, coordenação, controle e execução de programas participativos adotados pela prefeitura, perseguindo os objetivos definidos nos respectivos programas e/ou pelo superior imediato; Participar de capacitações, cursos, palestras e treinamento no âmbito da alimentação escolar; Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, de acordo com a solicitação dos superiores.</i></p>	

<b>CARGO</b> <i>Motorista de Habilitação "D"</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL FUNDAMENTAL</b>
<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b></p> <p><i>Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução das tarefas referentes a dirigir veículos leves e pesados, manipulando os comandos de marchas e direção, no transporte de servidores e cargas em geral.</i></p>	
<p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b></p> <p><i>- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, água e óleo do cárter, testando freios e parte elétricos, para certificar-se de suas condições de funcionamento; Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões, ônibus e demais veículos leves ou pesados de transporte de passageiros e cargas, e outros veículos enquadrados na categoria "D", dentro ou fora do Município, verificando diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização; Observar diariamente os pneus, o nível da água do sistema de arrefecimento, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, faróis, abastecimento de combustível, etc.; Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança; Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa; Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados; Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura; Fazer pequenos reparos de urgência; Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário; Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo; Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências; Recolher ao local apropriado o veículo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado; Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros; Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes; Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré-estabelecidos; Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas; Cumprir o código nacional de trânsito, sob pena de responsabilidade; Executar outras tarefas correlatas.</i></p>	

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital n° 001/2016**

<b>CARGO</b> <i>Motorista Fluvial</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL FUNDAMENTAL</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Conduzir motores de embarcações; operar equipamentos da seção de máquinas; realizar manutenção em equipamentos; carregar e descarregar embarcações. Registrar dados e coordenar serviços da seção de máquinas; controlar materiais de consumo e sobressalentes e executar serviços de conservação da seção de máquinas.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>- Dirigir embarcações dentro dos itinerários pré-estabelecidos; Verificar e estabelecer e abastecer, com regularidade, as máquinas e motores sob sua responsabilidade; Providenciar a lubrificação, verificar o nível de óleo e o estado de conservação dos filtros das máquinas e motores; Cuidar da manutenção das embarcações sob sua responsabilidade e comunicar qualquer irregularidade ao seu superior hierárquico; Realizar reparos de emergência; Manter a embarcação em perfeito estado de limpeza interna e externa; Manter os documentos pessoais e da embarcação sempre atualizados; Zelar pela segurança dos equipamentos da embarcação, bem como pela dos passageiros; Executar tarefas correlatas.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Auxiliar Administrativo</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO ADMINISTRATIVO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Compreende atribuições que se destinam a executar trabalhos simples de escritório.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>- Manter atualizados fichários, cadastros e arquivos; operar máquinas de impressão e reprodução de documentos e encadernar documentos diversos e demais serviços gerais dentro dos trabalhos administrativos; Entregar expedientes em outros setores; Auxiliar os Agentes Administrativos; Executar outras tarefas correlatas.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Agente Administrativo</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO ADMINISTRATIVO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Executar trabalhos de escritórios mais complexos, que envolvam a interpretação e aplicação das leis e normas administrativas; redigir expediente administrativo; proceder a aquisição, guarda e distribuição de material.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>- Digitar documentos complexos; Controlar os prazos de entrega de materiais, providenciando as devidas cobrança; Classificar, registrar e manter em perfeito ordem de armazenamento e conservação os materiais de consumo sob sua responsabilidade; Orientar cadastro de pessoal, com o número de matrícula dos mesmos; Receber, encaminhar, arquivar, registrar e classificar documentos e processos relativos a sua área de atuação; Operar arquivos e fichários; Redigir ofício, carta, despacho e demais atos administrativos; Organizar agenda de entrevistas com pessoal; Operar e manter em perfeito funcionamento os computadores, máquinas duplicadoras, copiadoras e áudio visuais; Autuar e grampear os trabalhos digitados, preparando-os para entregar, bem como conferir a digitação de documentos redigidos e aprovados; Ler,</i>	

<b>CARGO</b> <i>Agente Administrativo</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO ADMINISTRATIVO</b>
<i>selecionar e arquivar publicação de leis , decretos e outros ato normativos de interesse da unidade administrativa onde exerce sua funções; Apurar desvio e falta de material, eventualmente verificado; Presta assessoria aos secretários municipais; Executar outras tarefas correlatadas.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Agente Comunitário de Saúde</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO ADMINISTRATIVO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>  <i>Executar atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares e comunitária, individuais e coletivas, desenvolvidas em conformidade com as normas específicas e sob supervisão do gestor.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>- Fazer levantamento da situação do indivíduo, usando técnicas de questionamento, entrevistas, contatos diretos, visitas, etc., procurando formular diagnóstico da situação, levando em consideração as variáveis do meio em que ele vive; Fazer fiscalização sanitária das instalações residenciais, comerciais e industriais no âmbito do Município; Detectar e controlar doenças e pragas em âmbito animal e vegetal; Integrar equipes multiprofissional, se houver, participando de forma sistemática com os demais integrantes, promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o atendimento da população; Executar o trabalho dentro das normas de higiene e segurança no trabalho; Realizar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas, compatível com a sua formação profissional.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Agente Comunitário de Endemias</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO ADMINISTRATIVO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>  <i>Exercer atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>- Executar atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças, incluindo as atividades dos Programas de controle de Zoonoses, mediante orientação recebida da Chefia ou em Treinamentos e Desenvolvimento profissional. Deverá ser responsável pela execução de atividades de controle vetorial com a principal função de descobrir focos, destruir e evitar a formação dos criadouros (insetos, aranhas, escorpiões, carrapatos, ácaros, roedores e outros), bem como, impedir a sua reprodução; quer seja através da remoção, destruição e/ou mudança de posição ou de localização de materiais que permitam a instalação e/ou proliferação de animais nocivos à saúde. Coletar animais ou materiais para identificação, análise e levantamento de índices e pesquisas de interesse de Saúde Pública. Realizar vistoria nos imóveis residenciais, comerciais, terrenos baldios, praças e demais áreas da zona urbana e rural do município, incluindo a aplicação de produtos químicos ou biológicos, segundo normas técnicas, podendo utilizar equipamentos específicos (bomba motorizada UBV costal e manual ou outros equipamentos necessários). Realizar visitas domiciliares de acordo com metas estabelecidas por bairro e/ou zoneamento, promover ações de educação em saúde com indivíduos, famílias e grupos comunitários, estimular a participação comunitária em ações de saúde, orientando quanto à forma de prevenção e controle de animais nocivos à saúde. Elaborar diariamente boletins de produção e/ou relatórios de visitas, observando o fiel preenchimento dos mesmos; participar de reuniões e capacitações técnicas; participar de ações de desenvolvimento das políticas de promoção da qualidade de vida; seguindo instruções, roteiros de visitas e normas de trabalho, bem como, notificar aos serviços de saúde as doenças encontradas, informando os dados obtidos; registrar as informações</i>	

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2016**

<b>CARGO</b> <i>Agente Comunitário de Endemias</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO ADMINISTRATIVO</b>
<i>referentes às atividades executadas nos formulários específicos ou dos programas de endemias. Manter atualizado o cadastro de imóveis; identificar as condições ambientais e sanitárias que constituem risco para a saúde da comunidade, informando a equipe de saúde e à população, como também, buscar soluções coletivas; atuar em situações emergenciais através de mutirões de limpeza, arrastão, campanhas educativas e afins; participar de treinamento e educação continuada para adequação da função.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Atendente de Farmácia</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO ADMINISTRATIVO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Executar as atividades designadas e supervisionadas pelo profissional farmacêutico.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>- Executar as atividades designadas e supervisionadas pelo profissional farmacêutico; Receber, conferir notas de compra, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos; Realizar a dispensação de medicamentos e produtos afins, somente com prescrição médica, orientando os pacientes no uso correto da medicação; Armazenar os medicamentos em depósito; Organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando as prateleiras; Manter em ordem e higiene os materiais e equipamentos sob sua responsabilidade no trabalho, limpando diariamente a mobília com pano limpo e embebido em álcool 70%; Providenciar através de microcomputador a atualização de entradas e saídas de medicamentos; Conferir quantidade e validade dos medicamentos, separando e registrando aqueles vencidos; Fazer a digitação de prescrição médica, quando necessário, ler a prescrição, certificar-se do nome e dosagem correta do medicamento, e em caso de dúvidas, confirmar com o farmacêutico responsável; Registrar detalhadamente nas fichas dos pacientes psiquiátricos os atendimentos; Manter o cadastro de todos os pacientes atualizados e, no ato do atendimento verificar o uso correto dos mesmos através do histórico; Manter contato com equipe de saúde da família, informando sobre pacientes que necessitam de um acompanhamento maior; Conhecer as normas técnicas para dispensação de medicamentos nas unidades de saúde do município; Realizar atendimento humanizado; Desempenhar tarefas afins.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Secretário de Escola</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO ADMINISTRATIVO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução dos serviços e procedimentos de cunho administrativo nos estabelecimentos de ensino, cumprindo e fazendo cumprir as determinações legais e as ordens do diretor de escola ou superior hierárquico.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>- Estabelecer as normas operacionais de seu setor, definindo as responsabilidades funcionais e submetendo-as à aprovação da direção; Organizar, superintender e distribuir entre seus auxiliares serviços de protocolo, escrituração, mecanografia, arquivo e estatística escolar, entre outros; Atualizar e manter sob sua guarda ou responsabilidade o arquivo e o material de secretaria; Elaborar relatórios usando computador e instruir processos exigidos por órgãos da Administração Pública; Manter e fazer manter atualizada a escrituração de livros, fichas e documentos relativos à vida da instituição, dos professores e à vida escolar dos alunos; Redigir e fazer expedir toda a correspondência, submetendo-a à assinatura do diretor; Receber o supervisor educacional, atendendo suas solicitações dentro do prazo estabelecido; Proceder as informações quanto ao censo escolar; Manter atualizada e ordenada toda legislação de ensino; Assinar, juntamente com o diretor, os documentos de vida escolar dos alunos; Lavrar e subscrever todas as atas; Rubricar todas as páginas dos livros de secretaria; Promover incineração de documentos, de acordo com a legislação vigente; Atender, com atenção e</i>	

<b>CARGO</b> <i>Secretário de Escola</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO ADMINISTRATIVO</b>
<i>deferência, os usuários das informações da secretaria; Manter atualizados os dados estatísticos necessários a pesquisa educacional; Acompanhar as atividades dos conselhos de escola; Executar outras atribuições afins.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Técnico Agrícola</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO TÉCNICO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Os ocupantes do cargo têm como atribuições os serviços referentes ao desenvolvimento agropecuário do município.</i>	

<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>- Organizar e executar os trabalhos relativos a programas e projetos de viveiros ou de culturas externas determinados pela Prefeitura para promover a aplicação de novas técnicas de tratamento e cultivos gerais; Orientar os trabalhos executados nos viveiros, em áreas verdes do Município, à população e aos participantes de projetos, visitando a área a ser cultivada e recolhendo amostras do solo, instruindo-os sobre técnicas adequadas de desmatamento, balizamento, coveamento, preparo e transplante de mudas, sombreamento, poda de formação e raleamento de sombra, acompanhando o desenvolvimento do plantio, verificando os aspectos fitossanitários, fazendo recomendações para sua melhoria ou colhendo materiais e informações para estudos que possibilitem recomendações mais adequadas; Auxiliar na identificação de pragas ou doenças que afetam os plantios em viveiros, áreas verdes e cultivos externos do interesse da Prefeitura Municipal para fornecer subsídios que facilitem a escolha de meios de combate ou prevenção das mesmas; Orientar sobre a aplicação de fertilizantes e corretivos de solos nos viveiros ou em outras áreas, indicando a qualidade e a quantidade apropriadas a cada caso, instruindo quanto à técnica de aplicação, esclarecendo dúvidas e fazendo demonstrações práticas para sua correta utilização; Proceder à coleta de amostras de solo, sempre que necessário, e enviá-las para análise; Orientar o balizamento de áreas destinadas a implantação de mudas ou cultivos, medindo, fixando piquetes e observando a distância recomendada para cada tipo de cultura; Orientar a preparação de mudas, fornecendo sementes e recipientes apropriados, instruindo sobre a construção de ripados, escolha da terra e de insumos, acompanhando o crescimento das mesmas, verificando o aparecimento de pragas e doenças; Promover reuniões e contatos com a população do Município, motivando-a para a adoção de práticas hortifrutigranjeiras, recomendando técnicas adequadas, ressaltando as vantagens de sua utilização, reportando-se a resultados obtidos em outros locais, a fim de criar condições para a introdução de práticas de cultivo, visando o melhor aproveitamento do solo; Orientar produtores quanto à formação de capineiros, pastagens e outras forrageiras destinadas à alimentação animal; Divulgar processos de mecanização da lavoura, adubação, de aperfeiçoamento de colheitas e do beneficiamento de produtos agrícolas, bem como de métodos de industrialização da produção, vegetal; Orientar e fomentar a produção de adultos, sementes e mudas; Realizar estudos visando ao aperfeiçoamento de plantas cultivadas; Orientar a aplicação de medidas de defesa sanitária vegetal, em articulação com órgão estaduais e/ou federais; Orientar e coordenar trabalho de irrigação e drenagem para fins agrícolas; Dirigir e coordenar a execução de construções rurais; Fazer estudos sobre a tecnologia agrícola, reflorestamento, conservação, defesa, exploração e industrialização de matas, em articulação com órgãos estaduais e/ou federais; Orientar na preparação de pastagens e ferramentas, utilizando técnicas agrícolas; Registrar resultados e outras ocorrências, elaborando relatórios para submeter a exames e decisão superior; Orientar e fomentar, em articulação com órgãos estaduais e federais, as atividades agropecuárias no município; Exercer a fiscalização sobre o comércio de semente, plantas e partes vivas das plantas, em articulação com os órgãos estaduais e federais; Executar outras tarefas correlatas.</i>	
--	--

<b>CARGO</b> <i>Técnico em Biblioteca</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO TÉCNICO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Organizar documentos e informações. Orientar e disponibilizar fonte de dados para usuários. Executar tarefas relacionadas com a elaboração e manutenção de arquivos, recuperação e preservação de informações por meios disponíveis.</i>	

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2016**

<b>CARGO</b> <i>Técnico em Biblioteca</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO TÉCNICO</b>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b>  <i>- Realizar serviços auxiliares no processo de aquisição e processamento técnico; Controlar e selecionar o recebimento do material bibliográfico; Efetuar o preparo físico do material bibliográfico; Auxiliar na elaboração de murais, folhetos, cartazes, manuais, painéis e na preparação de feiras e/ou exposições; Pesquisar, preparar, organizar e atualizar base de dados do acervo, cadastrar clientes e usuários, realizar a manutenção de banco de dados; Realizar levantamentos bibliográficos, pesquisas de opinião de usuários e disseminação das informações manuais e automatizadas; Coletar dados e elaborar relatórios estatísticos; Operar equipamentos de audiovisuais; Realizar atividades administrativas de biblioteca; Atender e orientar os usuários sobre funcionamento, utilização de materiais, regulamento e recursos da unidade de informação, bem como divulgar material bibliográfico recebido; Controlar empréstimos, devoluções e reserva de materiais bibliográficos; Revisar o estado físico dos materiais devolvidos; Executar cobrança de taxas e aplicar penalidades; Localizar material no acervo; Listar, organizar e manter atualizado o acervo e o catálogo de duplicatas e desideratas; Executar tarefas do serviço de comutação bibliográfica e atender pedidos de outras instituições; Indexar títulos e artigos de periódicos; Executar atividades relacionadas a Biblioteca Digital; Colaborar nos programas de treinamento; Realizar o inventário do acervo; Guardar material nas estantes, repor fichas, organizar fisicamente o acervo; Ordenar fichas catalográficas e inseri-las no catálogo geral; Preparar tecnicamente o material para encadernação, restauração e outros reparos; Receber, conferir e organizar o controle de obras a serem restauradas e/ou conservadas; Solicitar ordem e silêncio nas dependências da biblioteca sempre que necessário;. Dar baixa do material restaurado/conservado e encaminhar para o processamento físico; Restaurar e conservar material bibliográfico e outros documentos, encadernar, gravar e outros procedimentos quando necessário; Proceder a desinfecção de material bibliográfico, fazer velatura e/ou remendo, utilizando técnicas e materiais apropriados; Participar de programa de treinamento, quando convocado; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática específicos; Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Técnico em Contabilidade</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO TÉCNICO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de tarefas referentes a administração financeira e contábil.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b>  <i>- Auxiliar na organização dos serviços de contabilidade da Prefeitura, envolvendo o plano de contas, o sistema de livros e documentos e o método de escrituração, para possibilitar o controle contábil, orçamentário e patrimonial; Conduzir a análise e a classificação contábil dos documentos comprobatórios das operações realizadas, de natureza orçamentária ou não, de acordo com o plano de contas da Prefeitura; acompanhar a execução orçamentária das diversas unidades da Prefeitura, examinando empenhos de despesas em face da existência de saldo nas dotações; Executar todas as tarefas de escrituração, inclusive dos diversos tributos; Executar os trabalhos de análise e conciliação de contas, conferindo saldos, localizando e retificando possíveis erros, para assegurar a correção das operações contábeis; Auxiliar na elaboração de balanços, balancetes, notas explicativas, mapas e outros demonstrativos financeiros consolidados da Prefeitura; Informar processos, dentro de sua área de atuação, e sugerir métodos e procedimentos que visem a melhor coordenação dos serviços contábeis; Organizar relatórios sobre a situação econômica, financeira e patrimonial da Prefeitura, transcrevendo dados e emitindo pareceres; Supervisionar o arquivamento de documentos contábeis; Orientar e treinar os servidores que o auxiliam na execução de tarefas típicas da classe; Organizar, elaborar e analisar prestações de contas; Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamentos, cheques e autorizações de pagamentos; Auxiliar no controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da</i>	

<b>CARGO</b> <i>Técnico em Contabilidade</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO TÉCNICO</b>
<p><i>prestações de contas; Auxiliar na conferência e classificação dos movimentos da tesouraria; Fazer conciliações de extratos bancários; Auxiliar na elaboração de balancetes orçamentários e financeiros; Auxiliar na elaboração de demonstrativos de fundos pendentes e concedidos; Auxiliar o contador na elaboração do controle de custeio; Executar serviços datilográficos da área de Contabilidade; Auxiliar na elaboração de relatórios de atividades desenvolvidas pelo órgão; executar outras tarefas correlatas.</i></p>	

<b>CARGO</b> <i>Técnico em Enfermagem</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO TÉCNICO</b>
<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b></p> <p><i>Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução dos serviços que se destinam a orientar o pessoal auxiliar quanto às tarefas de enfermagem e atendimento ao público, executando as tarefas de maior complexidade, bem como auxiliar médicos e enfermeiros em suas atividades específicas.</i></p>	
<p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b></p> <p><i>— Prestar, sob orientação do médico ou enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes; Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão; Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica; Orientar à população em assuntos de sua competência; Preparar e esterilizar material, instrumental, ambientes e equipamentos para a realização de exames, tratamentos e intervenções cirúrgicas; Auxiliar o médico em pequenas cirurgias, observando equipamentos e entregando o instrumental necessário, conforme instruções recebidas; Auxiliar na coleta e análise de dados sócio sanitários da comunidade para o estabelecimento de programas de educação sanitária; Proceder a visitas domiciliares, a fim de efetuar testes de imunidade, vacinação, investigações, bem como auxiliar na promoção e proteção da saúde de grupos prioritários; Participar de programas educativos de saúde que visem motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios em grupos específicos da comunidade (crianças, gestantes e outros); Participar de campanhas de educação e saúde; Controlar o consumo de medicamentos e demais materiais de enfermagem, verificando nível de estoque para, quando for o caso, solicitar ressuprimento, bem com sua validade; Supervisionar e orientar a limpeza e desinfecção dos recintos, bem como zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Executar outras atribuições afins.</i></p>	

<b>CARGO</b> <i>Técnico em Imobilização Ortopédica</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO TÉCNICO</b>
<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b></p> <p><i>Confecionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos.</i></p>	



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital n° 001/2016**

<b>CARGO</b> <i>Técnico em Imobilização Ortopédica</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO TÉCNICO</b>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>- Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas e enfaixamentos; Executar imobilizações; Preparar e executar trações cutâneas; Auxiliar o médico na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; Se necessário, preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico, como pequenas suturas e anestesia local para manobras de redução manual, punções e infiltrações; Explicar aos pacientes os procedimentos a serem realizados; Participar de ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde no nível individual e coletivo; Participar de reuniões técnicas.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Técnico em Patologia</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO TÉCNICO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Os ocupantes do cargo têm como atribuições o desenvolvimento das atividades técnicas de laboratório, realizando exames através da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento ou a prevenção de doenças.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>- Efetuar a coleta de material, empregando as técnicas e os instrumentos adequados; Manipular substâncias químicas, físicas e biológicas, dosando-as conforme especificações, para a realização dos exames requeridos; Realizar exames hematológicos, coprológicos, de urina e outros, aplicando técnicas específicas e utilizando aparelhos e reagentes apropriados, a fim de obter subsídios para diagnósticos clínicos; Registrar resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes para possibilitar a ação médica; Orientar e supervisionar seus auxiliares, a fim de garantir a correta execução dos trabalhos; Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza; Controlar o material de consumo do laboratório, verificando o nível de estoque para, oportunamente, solicitar ressuprimento; Auxiliar na análise de produtos farmacêuticos acabados e em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos, para verificar qualidade, teor, pureza e quantidade de cada elemento; Auxiliar na análise de soro antiofídico e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos, para controlar sua pureza, quantidade e atividade terapêutica; Auxiliar na análise de Patologias Clínicas de exudatos e transulatos humanos, como sangue, urina, fezes, liguor, saliva e outros, valendo-se diversas técnicas específicas, para completar o diagnóstico de doenças; Auxiliar na análise legal de peças anatômicas, substâncias suspeitas de estarem envenenadas, de exudatos e transulatos humanos e animais, utilizando-se métodos e técnicas químicas, físicas e outras, para possibilitar a missão de laudos técnico-periciais; Executar outras atividades afins.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Técnico em Saúde Bucal</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO TÉCNICO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Compreende os cargos que se destinam a realizar tarefas de orientação à população, sobre higiene bucal e outras medidas preventivas e auxiliar na realização de trabalhos odontológicos, bem como executar procedimentos técnicos aprovados pelo Conselho de Classe, com supervisão direta do Cirurgião-dentista.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Técnico em Saúde Bucal</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>MÉDIO TÉCNICO</b>
<p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b></p> <p>- Participar do treinamento e capacitação de Auxiliar em Saúde Bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde; Participar das ações educativas atuando na promoção da saúde e na prevenção das doenças bucais; Participar na realização de levantamentos e estudos epidemiológicos, exceto na categoria de examinador; Ensinar técnicas de higiene bucal e realizar a prevenção das doenças bucais por meio da aplicação tópica do flúor, conforme orientação do cirurgião-dentista; Fazer a remoção do biofilme, de acordo com a indicação técnica definida pelo cirurgião-dentista; Supervisionar, sob delegação do cirurgião-dentista, o trabalho dos auxiliares de saúde bucal; Realizar fotografias e tomadas de uso odontológicos exclusivamente em consultórios ou clínicas odontológicas; Inserir e distribuir no preparo cavitário, materiais odontológicos na restauração dentária direta, vedado o uso de materiais e instrumentos não indicados pelo cirurgião-dentista; Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos, inclusive em ambientes hospitalares; Remover suturas; Aplicar medidas de biossegurança no armazenamento, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos; Realizar isolamento do campo operatório; Exercer todas as competências no âmbito hospitalar, bem como instrumentar o cirurgião-dentista em ambientes clínicos e hospitalares.</p>	

<b>CARGO</b> <i>Assistente Social</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>ESPECIALIZADO</b>
<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b></p> <p>Os ocupantes do cargo têm como atribuições, as atividades de auxílio, planejamento, coordenação, elaboração, execução, supervisão e avaliação de estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse dos indivíduos, dos grupos e das comunidades Municipais.</p>	
<p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Atribuições exercidas junto à Secretaria de Assistência Social:</b> <p>- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, inclusive àquelas voltadas a proteção da criança e do adolescente; Elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; Encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população; Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; Orientar a formação de grupos com objetivo de promover a emancipação dos indivíduos; Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social; Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; Realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;</p> </li> <li>• <b>Atribuições desenvolvidas junto à área de recursos humanos:</b> <p>- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos direcionados à valorização e à melhoria da qualidade de vida do servidor e de seus familiares, desenvolvendo, para isso, entre outras coisas, atividades sociais e lúdicas; Prestar assessoria aos servidores em eventos inerentes aos seus interesses e aos interesses do serviço, possibilitando a eles a execução de seu trabalho de forma respeitosa e digna; Atuar na identificação de fatores psicossociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor, procurando equacioná-los, de forma que o mesmo adquira maior consciência sobre seu papel como servidor público municipal; Realizar estudo socioeconômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta,</p> </li> </ul>	

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2016**

<b>CARGO</b> <i>Assistente Social</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>ESPECIALIZADO</b>
<p><i>encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários; Realizar vistorias, elaborar laudos técnicos, informações e pareceres sobre matéria de serviço social relacionados aos servidores; Elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores junto ao setor de pessoal.</i></p>	
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Atribuições desenvolvidas junto à Secretaria Municipal de Educação:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Estabelecer diretrizes relacionadas à realidade social do aluno para nortear os planos e atividades da escola; Aplicar pesquisas de natureza socioeconômica e familiar ou outros instrumentos adequados para o conhecimento do corpo discente, tornando o atendimento, preventivo individual ou grupal, mais eficiente; Assistir aos alunos envolvidos com farmacodependentes, quando for desaconselhada sua internação; Proceder à análise diagnóstica e à intervenção planejada, elaborando planos para eliminar ou minimizar as causas que levam os alunos a apresentarem desempenho considerado insuficiente, frequência irregular ou dificuldades pessoais e familiares; Prestar orientação aos servidores da rede municipal de ensino quanto aos problemas de origem social que afetam o comportamento escolar do aluno; Equacionar e atuar na minimização dos problemas referentes à evasão escolar e à repetência; Avaliar casos de desajustamento social de alunos, utilizando instrumental adequado para desenvolver programas de orientação familiar, contribuindo para a eficácia da ação educativa; Realizar estudos e pesquisas de interesse geral da educação e, especificamente, da área de Serviço Social Escolar; Atuar de forma integrada com outros profissionais da área educacional; Supervisionar estágios de estudantes de Serviço Social na área escolar;</li> </ul> </li> <li>• <b>Atribuições comuns a todas as áreas:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</li> </ul> </li> </ul>	

<b>CARGO</b> <i>Bioquímico</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>ESPECIALIZADO</b>
<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>  <i>Os ocupantes do cargo têm como atribuições, coordenar, supervisionar e executar todas as etapas de realização dos trabalhos específicos de Farmácia e análises clínicas em laboratório.</i></p>	
<p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b>  <i>- Coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas a análises clínicas, de material biológico, bromatológicas, produção de hemoderivados e de medicamentos; Coordenar e executar pesquisas, montagens e implantação de novos métodos de análise para determinações laboratoriais, produção de medicamentos e produção de hemoderivados; Coordenar e supervisionar a coleta, identificação e registro de materiais biológicos destinados a exames; Executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinálise, imunologia, hematologia, bioquímica, microbiologia e virologia; Executar determinações laboratoriais, de água, bebidas, alimentos aditivos, embalagens e resíduos, através de análises fisicoquímica, microscópicas e microbiológicas; Coordenar, supervisionar e executar a análise física e química de embalagens, recipientes e envólucros utilizados na preparação de medicamentos e hemoderivados; Coordenar e executar a preparação de produtos imunológicos destinados a análises, prevenção e tratamento de doenças; Executar técnicas especializadas, tais como: cromatografia, eletroforese, análises radioquímicas, liofilização, congelamentos de produtos,</i></p>	

<b>CARGO</b> Bioquímico	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>ESPECIALIZADO</b>
<p><i>imunofluorescências, minoensaíais, exames confirmatórios e outros; Emitir pareceres e laudos técnicos concernentes a resultados de análises laboratoriais, de medicamentos e hemoderivados; Planejar, coordenar, supervisionar e executar as atividades laboratoriais inerentes à vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e serviços básicos de saúde; Participar de outras atividades específicas, relacionadas com planejamento, pesquisas, programas, levantamentos, comissões, normas e eventos científicos no campo da saúde pública; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Executar outras atividades compatíveis com o cargo; Preparar, armazenar e dispensar medicamentos de acordo com as prescrições médicas; Preparar produtos farmacêuticos, segundo fórmulas estabelecidas na Farmacopéia Brasileira; Dispensar medicamentos e outros preparados farmacêuticos; Dispensar produtos médicos-farmacêuticos e cirúrgicos, seguindo o receituário médico, objetivando recuperar e melhorar o estado de saúde dos pacientes; Analisar produtos farmacêuticos acabados, em fase de elaboração, ou seus insumos, valendo-se de métodos químicos para verificar qualidade, teor, pureza, e quantidade de cada elemento; Adquirir e controlar o estoque de medicação clínica, de psicotrópicos e de entorpecentes; Controlar receitas e serviços de rotulagem, realizando balanço de entorpecentes e similares; Cadastrar informações sobre medicamentos e vacinas, colocando as mesmas à disposição do corpo clínico; Coordenar, supervisionar e executar todas as etapas de realização dos trabalhos específicos de Farmácia; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; Executar outras atividades compatíveis com o cargo.</i></p>	

<b>CARGO</b> Enfermeiro	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>ESPECIALIZADO</b>
<p><b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b></p> <p><i>Os ocupantes do cargo têm como atribuições, planejar, organizar, supervisionar e executar serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e recuperação de saúde individual ou coletiva.</i></p>	
<p><b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b></p> <p><i>- Elaborar plano de enfermagem a partir de levantamento e análise das necessidades prioritárias de atendimento aos pacientes e doentes; Planejar, organizar e dirigir os serviços de enfermagem, atuando técnica e administrativamente, a fim de garantir um elevado padrão de assistência; Desenvolver tarefas de enfermagem de maior complexidade na execução de programas de saúde pública e no atendimento aos pacientes e doentes; Coletar e analisar dados socio sanitários da comunidade a ser atendida pelos programas específicos de saúde; Estabelecer programas para atender às necessidades de saúde da comunidade, dentro dos recursos disponíveis; Realizar programas educativos em saúde, ministrando palestras e coordenando reuniões, a fim de motivar e desenvolver atitudes e hábitos sadios; Supervisionar e orientar os servidores que auxiliem na execução das atribuições típicas da classe; Controlar o padrão de esterilização dos equipamentos e instrumentos utilizados, bem como supervisionar a desinfecção dos locais onde se desenvolvem os serviços médicos e de enfermagem; Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação; Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Participar de campanhas de educação e saúde; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</i></p>	

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2016**

<b>CARGO</b> <i>Médico Clínico</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>ESPECIALIZADO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Os ocupantes do cargo têm como atribuições, a execução de atividades relacionadas com etiologia, patologia, terapêutica, profilaxia e biologia geral, tendo em vista a defesa e proteção da saúde individual, a defesa da saúde pública das coletividades, trabalhadores e perícias para fins administrativos jurídico-legais.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>- Fazer exames médicos formulando diagnósticos, tratamento ou indicações terapêuticas; Proceder ao socorro de urgência; Encaminhar os pacientes para exames radiológicos, visando à obtenção de informações complementares sobre o caso a ser diagnosticado; Estudar os resultados de exames e análise realizados em laboratórios especializados; Executar intervenções cirúrgicas ou auxiliar nas mesmas; Fazer pesquisa de campo ou de laboratório para complementação de trabalhos e observações; Atender a servidores públicos ou a pessoa da família em casos doenças; Fazer perícia e participar da junta Médica para fins de posse, licença e aposentadoria; Fazer imunizações periódicas dos alunos de estabelecimentos de ensino; Prestar informações e pareceres sobre assuntos de sua especialidade; Elaborar os relatórios periódicos e fornecer dados estatísticos sobre sua atividade; Coordenar equipes técnicas de serviços já existentes ou a serem criadas, bem como equipes técnicas de plantão; Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação; Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município; Participar de ações para atendimento médico de urgência, em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura; Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida; Realizar consultas e procedimentos na UBS e, quando necessário, no domicílio; Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção na atenção Básica, definidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde – NOAS 2001; Aliar a atuação clínica à prática da saúde mental, etc.; Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, de diabéticos, de saúde mental, etc.; Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Psicólogo</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>ESPECIALIZADO</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Os ocupantes do cargo têm como atribuições a execução de tarefas que se destinam a aplicar conhecimentos no campo da Psicologia para o planejamento, orientação e execução de atividades nas áreas clínica, educacional, do trabalho e social.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Quando na área da psicologia da saúde:</b><ul style="list-style-type: none"><li>– Estudar e avaliar indivíduos que apresentam distúrbios psíquicos ou problemas de comportamento social, elaborando e aplicando técnicas psicológicas apropriadas, para orientar-se no diagnóstico e tratamento;</li><li>– Desenvolver trabalhos psicoterápicos, a fim de restabelecer os padrões desejáveis de comportamento e relacionamento humano;</li><li>– Articular-se com equipe multidisciplinar, para elaboração e execução de programas de assistência e apoio a grupos específicos de pessoas;</li></ul></li></ul>	

<p style="text-align: center;"><b>CARGO</b> <i>Psicólogo</i></p>	<p style="text-align: center;"><b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>ESPECIALIZADO</b></p>
<ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Atender aos pacientes da rede municipal de saúde, avaliando-os e empregando técnicas psicológicas adequadas para tratamento terapêutico;</i></li> <li>- <i>Prestar assistência psicológica, individual ou em grupo, aos familiares dos pacientes, preparando-os adequadamente para as situações resultantes de enfermidades, e de alterações comportamentais;</i></li> <li>- <i>Reunir informações a respeito de pacientes, levantando dados psicopatológicos, para fornecer aos médicos subsídios para diagnóstico e tratamento de enfermidades;</i></li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b><i>Quando na área da psicologia do trabalho:</i></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Exercer atividades relacionadas com treinamento de pessoal da Prefeitura, participando da elaboração, do acompanhamento e da avaliação de programas;</i></li> <li>- <i>Participar do processo de seleção de pessoal, empregando métodos e técnicas da psicologia aplicada ao trabalho;</i></li> <li>- <i>Estudar e desenvolver critérios visando a realização de análise ocupacional, estabelecendo os requisitos mínimos de qualificação psicológica necessária ao desempenho das tarefas das diversas classes pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura;</i></li> <li>- <i>Realizar pesquisas nas diversas unidades da Prefeitura, visando a identificação das fontes de dificuldades no ajustamento e demais problemas psicológicos existentes no trabalho, propondo medidas preventivas e corretivas julgadas convenientes;</i></li> <li>- <i>Estudar e propor soluções para a melhoria de condições ambientais, materiais e locais do trabalho;</i></li> <li>- <i>Apresentar, quando solicitado, princípios e métodos psicológicos que concorram para maior eficiência da aprendizagem no trabalho e controle do seu rendimento;</i></li> <li>- <i>Assistir ao servidor com problemas referentes à readaptação ou reabilitação profissional por alteração ou modificação da capacidade de trabalho, inclusive orientando-o sobre suas relações empregatícias;</i></li> <li>- <i>Receber, orientar e desenvolver projetos de capacitação em serviço para os servidores recém-ingressos na Prefeitura, acompanhando a sua integração à função que irá exercer e ao seu grupo de trabalho;</i></li> <li>- <i>Esclarecer e orientar os servidores municipais sobre legislação trabalhista, normas e decisões da administração da Prefeitura;</i></li> </ul> </li> <li>• <b><i>Quando na área da psicologia educacional:</i></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Aplicar técnicas e princípios psicológicos apropriados ao desenvolvimento intelectual, social e emocional do indivíduo, empregando conhecimentos dos vários ramos da psicologia, respeitando a diversidade de concepções;</i></li> <li>- <i>Providenciar ou aplicar técnicas psicológicas adequadas nos casos de dificuldade escolar, familiar ou de outra natureza, fundamentado nos conhecimentos científicos;</i></li> <li>- <i>Efetuar, com os Especialistas de Educação, estudos voltados para os sistemas de motivação, métodos de capacitação de pessoal, processos de ensino e aprendizagem e diferenças individuais, objetivando uma atuação integrada de orientação endereçada aos profissionais da escola, levando-se em consideração as diretrizes atuais de inclusão caracterizada pelo atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais integrada ao atendimento geral do alunado;</i></li> <li>- <i>Analisar as características de indivíduos supra e infradotados, utilizando métodos de observação e experiências, para recomendar programas especiais de ensino compostos de currículos e técnicas adequadas às diferentes qualidades de inteligência;</i></li> <li>- <i>Identificar a existência de possíveis problemas na área da psicomotricidade e distúrbios sensoriais ou neuropsicológicos, utilizando meios apropriados para aconselhar o tratamento adequado e a forma de resolver as dificuldades ou encaminhar o indivíduo para tratamento com outros especialistas;</i></li> <li>- <i>Prestar orientação psicológica aos professores da rede de ensino auxiliando-os na solução de problemas de ordem psicológica surgidos com alunos;</i></li> <li>- <i>Participar dos programas de capacitação em serviço dos profissionais do ensino;</i></li> <li>- <i>Atuar de forma integrada com outros profissionais da área educacional.</i></li> </ul> </li> <li>• <b><i>Atribuições comuns a todas as áreas:</i></b> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <i>Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;</i></li> <li>- <i>Participar das atividades administrativas, de controle e apoio referentes à sua área de atuação;</i></li> </ul> </li> </ul>	

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2016**

<b>CARGO</b> <i>Psicólogo</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL</b> <b>ESPECIALIZADO</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>– Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;</li><li>– Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Prefeitura e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;</li><li>– Realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.</li></ul>	

<b>CARGO</b> <i>Professor de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 20 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Atuar em regência de classe de Educação Infantil, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>Planejar e ministrar o ensino das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências nas quatro primeiras séries do ensino fundamental de 1ª ao 5ª ano, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para propiciar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científico-social.; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Professor de Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 Horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Atuar em regência de classe de Educação Infantil, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>Planejar e ministrar o ensino das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências nas quatro primeiras séries do ensino fundamental de 1ª ao 5ª ano, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para propiciar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científico-social.; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</i>	

<b>CARGO</b>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<i>Professor de Matemática do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – Zona Rural 20 horas</i>	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>	
<i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina matemática, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b>	
<i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

<b>CARGO</b>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<i>Professor de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – 40 horas</i>	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>	
<i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina língua portuguesa, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b>	
<i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

<b>CARGO</b>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<i>Professor de Matemática do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – 40 horas</i>	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>	
<i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina matemática, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b>	
<i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	



**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 001/2016**

---

<b>CARGO</b> <i>Professor de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – 40 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina geografia, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Professor de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – 40 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina ciências, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Professor de Educação Física do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – 40 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina educação física, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a</i>	

<b>CARGO</b> <i>Professor de Educação Física do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – 40 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<i>organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Professor de História do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano – 40 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>	
<i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina história, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b>	
<i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Professor Indígena Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 20 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>	
<i>Atuar em regência de classe de Educação Infantil Indígena, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b>	
<i>Planejar e ministrar o ensino das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências nas quatro primeiras series do ensino fundamental de 1ª ao 5ª ano, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para propiciar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científico-social.; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Professor Indígena Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>	
<i>Atuar em regência de classe de Educação Infantil Indígena, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital n° 001/2016**

<b>CARGO</b> <i>Professor Indígena Educação Infantil, 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental – 40 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>Planejar e ministrar o ensino das matérias que compõem as faixas de comunicação e expressão, integração social e iniciação às ciências nas quatro primeiras series do ensino fundamental de 1ª ao 5ª ano, transmitindo os conteúdos pertinentes de forma integrada e através de atividades, para propiciar aos alunos os meios elementares de comunicação e instruí-los sobre os princípios básicos da conduta científico-social.; Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Professor Indígena de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 20 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina geografia, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Professor Indígena de Educação Física do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 20 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Atuar em regência de classe do Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina educação física, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

<b>CARGO</b>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<i>Professor Indígena de História do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 20 horas.</i>	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>	
<i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina história, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b>	
<i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

<b>CARGO</b>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<i>Professor Indígena de Língua Portuguesa do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas</i>	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>	
<i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina língua portuguesa, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b>	
<i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

<b>CARGO</b>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<i>Professor Indígena de Matemática do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas</i>	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>	
<i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina matemática, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b>	
<i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

**ESTADO DO AMAZONAS**  
**MUNICÍPIO DE AMATURÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMATURÁ**  
**CONCURSO PÚBLICO – Edital n° 001/2016**

---

<b>CARGO</b> <i>Professor Indígena de Geografia do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina geografia, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Professor Indígena de Ciências Naturais do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina ciências, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b> <i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

<b>CARGO</b> <i>Professor Indígena de Educação Física do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas</i>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b> <i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina educação física, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b>	

<b>CARGO</b>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<i>Professor Indígena de Educação Física do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas</i>	
<i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	

<b>CARGO</b>	<b>GRUPO FUNCIONAL SUPERIOR</b>
<i>Professor Indígena de História do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano - 40 horas</i>	
<b>DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO</b>	
<i>Atuar em regência de classe de Ensino Fundamental do 6.º ao 9.º ano, com a disciplina história, ministrando aulas teóricas e práticas, observando as políticas e diretrizes educacionais do Município e o planejamento didático-pedagógico do estabelecimento de ensino e da elaboração e cumprimento do plano de trabalho docente.</i>	
<b>DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS</b>	
<i>Exercer atividades de magistério do ensino fundamental; Planejar e ministrar aulas e atividades de classe, observando os programas oficiais de ensino; Realizar avaliação de aprendizagem por meio de observação direta de aplicações de exercícios; Colaborar na execução de programas de caráter cívico, cultural e artístico, integrando escola e comunidade; Colaborar no desenvolvimento de atividades de assistências ao educando, especialmente higiene, saúde e merenda escolar; Organizar e escriturar diários de classe; Participar de reuniões pedagógicas e administrativas; Providenciar a organização, limpeza e boa apresentação das dependências da escola; Cumprir demais dispositivos constantes de Regimento Escolar de Unidade; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas.</i>	